



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 7ª (Sexta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 30 (trinta) de Março de 2015 (dois mil e quinze) às 19h00min (dezenove horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, n.º. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira e Ricardo Nunes**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sétima Reunião Extraordinária do ano de 2015. Na ordem foi anunciada a leitura da ata da 6ª (sexta) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 26 de março de 2015 às 22h20min (vinte e duas horas e vinte minutos). **Vereador José Geraldo Vieira** solicitou a dispensa de sua leitura, colocado em apreciação e votação o pedido foi aprovado por 10 votos. O senhor Presidente justificou a ausência do vereador Gilberto de Oliveira Cândido, que não compareceu à presente sessão em razão de compromissos anteriormente assumidos. Destacou a presença do Dr. Marcelo e lhe desejou boas vindas. Na sequência apresentou o **PROJETO DE LEI Nº 14 DE 30 DE MARÇO DE 2015** que "Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências." Passou-se **APRECIÇÃO DE PROJETOS DE LEIS**. Inicialmente foi lido o parecer conjunto das Comissões Permanentes acerca do **PROJETO DE LEI Nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2015** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências", que opina por sua constitucionalidade e legalidade. Após apreciação, foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. Na sequência passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 11 DE 19 DE MARÇO DE 2015** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." Depois de discutido, foi posto em votação, sendo aprovado por 11 votos. Na ordem passou-se a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes acerca do **PROJETO DE LEI Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2015** que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções das Leis Complementares Municipais 67/2008 e 92/2009, sem aumento da despesa e dá outras providências," que opina por sua legalidade, constitucionalidade e recomenda sua



Câmara Municipal de São Gotardo

aprovação. Após discussão foi posto em votação, sendo aprovado por 11 votos. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 13 DE 20 DE MARÇO DE 2015** que "*Dispõe sobre a criação e extinção de cargos em comissão de livre provimento e exoneração, afetos às funções das Leis Complementares Municipais 67/2008 e 92/2009, sem aumento da despesa e dá outras providências.*" Em discussão, **vereador José Luiz** explicou que o projeto em estudo remaneja alguns cargos sem aumentar despesas públicas, extinguindo 4 cargos de coordenador e criando outros 5 cargos, com o mesmo recurso financeiro. Em votação, o projeto obteve aprovação plenária por 11 votos. Nada mais havendo, com a graça de deus declaro o senhor presidente declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ
1ª Secretária

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2ª Secretário